



## PORTARIA Nº 1181, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede prorrogação de Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família à Servidora Pública.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no Artigo 89, que concede ao servidor licença, por motivo de doença que acometer o cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos e § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 223/2022, que trata - se sobre a concessão de licença sem remuneração, a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia, até o máximo de 12 (doze) meses, vedada sua renovação ou concessão de licença para tratar de interesses particulares no período de 36 (trinta e seis) meses, aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família à servidora **SANDRA CARDOSO RUELA**, ocupante do cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período máximo de 12 meses á contar de **02/05/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de junho de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EDJ

R7M

N6V

JKN